

COMUNICAÇÃO AO MERCADO SOBRE A DATA DE DISPONIBILIZAÇÃO DO PROSPECTO DEFINITIVO DA OFERTA PÚBLICA DA PRIMEIRA EMISSÃO DE COTAS DO

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO IRIDIUM RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS

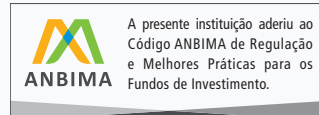
CNPJ/MF nº 28.830.325/0001-10

Código ISIN nº BR1RDMCTF004

Tipo ANBIMA: "FII de Títulos e Valores Mobiliários Gestão Ativa"

O **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO IRIDIUM RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS**, fundo de investimento imobiliário inscrito no CNPJ/MF sob o nº 28.830.325/0001-10, na qualidade de emissor e ofertante ("**Fundo**"), o **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM**, instituição financeira com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, à Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar, parte, Torre Corcovado, Botafogo, CEP 22250-040, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.281.253/0001-23, na qualidade de administrador do Fundo ("**Administrador**"), e a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, com endereço na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.600, 10º andar, CEP 04538-132, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.332.886/0011-78 ("**Coordenador Líder**"), na qualidade de instituição intermediária líder da distribuição pública de 800.000 (oitocentas mil) cotas de classe única do Fundo ("**Cotas**"), com valor nominal unitário de R\$ 100,00 (cem reais), perfazendo o montante inicial de ("**Montante Inicial da Oferta**"):

R\$ 80.000.000,00
(oitenta milhões de reais)



sendo todas as Cotas escriturais e nominativas, a serem integralizadas em moeda corrente nacional, e distribuídas de acordo com a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("**Instrução CVM nº 400/03**") e com a Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada ("**Instrução CVM nº 472/08**" e "**Oferta**", respectivamente), vêm a público COMUNICAR ao mercado que o documento denominado como "Prospecto Definitivo" divulgado em 27 de fevereiro de 2018 foi retirado de circulação dos *websites* da CVM, do Administrador, do Coordenador Líder, da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("**B3**") e do Fundos.net, administrado pela B3.

Adicionalmente, informamos que o Prospecto Definitivo será disponibilizado nas respectivas páginas da rede mundial de computadores, abaixo descritas, nos termos dos artigos 53 e 54-A, ambos da Instrução CVM nº 400/03 na mesma data de divulgação do Anúncio de Início, qual seja, em 05 de março de 2018, contemplando o resultado do Procedimento de Alocação.

Assim, para todos os fins relacionados à Oferta até a divulgação do Prospecto Definitivo e do Anúncio de Início, descritos acima, esclarecemos que deverão ser observadas as disposições constantes do Prospecto Preliminar divulgado em 19 de janeiro de 2018 juntamente com o Aviso ao Mercado da Oferta, as quais permanecem inalteradas.

Aproveitamos ainda para ratificar que o cronograma tentativo da Oferta permanece aquele constante no Prospecto Preliminar e no Aviso ao Mercado, conforme abaixo:

EVENTO	ETAPA	DATA PREVISTA ⁽¹⁾⁽²⁾⁽³⁾
1.	Protocolo dos documentos da Oferta na CVM e a B3	11/12/2017
2.	Recebimento de exigências formuladas pela CVM	10/01/2018
3.	Cumprimento de exigências e segundo protocolo dos documentos da Oferta na CVM	19/01/2018
4.	Publicação do Aviso ao Mercado e disponibilização do Prospecto Preliminar	19/01/2018
5.	Recebimento dos vícios sanáveis da CVM	02/02/2018
6.	Início do Período de Reserva	02/02/2018
7.	Cumprimento dos vícios sanáveis da CVM	09/02/2018
8.	Concessão do Registro da Oferta pela CVM	27/02/2018
9.	Término do Período de Reserva	28/02/2018
10.	Procedimento de Alocação	01/03/2018
11.	Divulgação do Anúncio de Início e disponibilização do Prospecto Definitivo	05/03/2018
12.	Liquidação das Cotas	06/03/2018
13.	Divulgação do Anúncio de Encerramento	07/03/2018
14.	Início da Negociação das Cotas na B3	08/03/2018

(1) As datas são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério do Coordenador Líder. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto nos artigos 25 e 27 da Instrução CVM nº 400/03.

(2) Caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação, modificação, suspensão ou cancelamento da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado. Para informações sobre manifestação de aceitação à Oferta, manifestação de revogação da aceitação à Oferta, modificação da Oferta, suspensão da Oferta e cancelamento ou revogação da Oferta, e sobre os prazos, termos, condições e forma para devolução e reembolso dos valores dados em contrapartida às Cotas, veja os itens "6.18 Alteração das Circunstâncias, Revogação ou Modificação da Oferta" e "6.19 Suspensão ou Cancelamento da Oferta", na seção 6, páginas 64 e 65 do Prospecto.

Finalmente, ressaltamos que o Prospecto Definitivo e o Anúncio de Início quando divulgados no dia 05 de março de 2018 estarão disponíveis nas seguintes páginas da rede mundial de computadores:

• **Administrador:**

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM

Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar, parte, Torre Corcovado, Botafogo, CEP 22250-040, Rio de Janeiro - RJ

At.: Sr. Rodrigo Natividade Cruz Ferrari

Tel.: (11) 3383-2715 - Fax: (11) 3383-3100

E-mail: sh-contato-fundoimobiliario@btgpactual.com

Website: <https://www.btgpactual.com/home/asset-management/fundos-btg-pactual>

(neste website clicar em "Fundos de Investimento Imobiliário na B3", após clicar em "FII Iridium Recebíveis Imobiliários", após clicar em "Documentos" e, então, clicar em "Prospecto Definitivo - 1ª Oferta" ou "Anúncio de Início").

• **Coordenador Líder:**

XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Website: www.xpi.com.br

(neste website clicar em "Investimentos", depois clicar em "Oferta Pública", em seguida clicar em "Fundo de Investimento Imobiliário Iridium Recebíveis Imobiliários" e, então, clicar em "Prospecto Definitivo" ou "Anúncio de Início").

• **CVM:**

Website: www.cvm.gov.br

(neste website, na parte esquerda da tela, clicar em "Informações de Regulados"; clicar em "Fundos de Investimento"; clicar em "Consulta a Informações de Fundos"; clicar em "Fundos de Investimento Registrados"; digitar o nome do Fundo no primeiro campo disponível "Fundo de Investimento Imobiliário Iridium Recebíveis Imobiliários"; clicar no link do nome do Fundo; acessar o sistema Fundos.Net, selecionar, no campo "Categoria", na linha do "Prospecto Definitivo" ou "Anúncio de Início", a opção de *download* do documento no campo "Ações").

• **B3:**

Website: http://www.bmfbovespa.com.br/pt_br/servicos/ofertas-publicas/ofertas-em-andamento/fii-iridium-recebiveis-imobiliarios.htm

(neste website, clicar em "Prospecto Definitivo" ou "Anúncio de Início").

Os termos iniciados em letra maiúscula e não definidos neste comunicado terão o mesmo significado a eles atribuídos no Prospecto Preliminar.

O FUNDO NÃO CONTA COM GARANTIA DO ADMINISTRADOR, DO COORDENADOR LÍDER, DO CUSTODIANTE, DO ESCRITURADOR, DO GESTOR, DE QUALQUER MECANISMO DE SEGURO OU, AINDA, DO FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITOS - FGC.

O INVESTIMENTO NO FUNDO APRESENTA RISCOS PARA O INVESTIDOR. AINDA QUE O ADMINISTRADOR E O GESTOR MANTENHAM SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS, NÃO HÁ GARANTIA DE COMPLETA ELIMINAÇÃO DA POSSIBILIDADE DE PERDAS PARA O FUNDO E PARA O INVESTIDOR. OS INVESTIDORES DEVEM LER A SEÇÃO "8. FATORES DE RISCO" DO PROSPECTO, PARA AVALIAÇÃO DOS RISCOS QUE DEVEM SER CONSIDERADOS PARA O INVESTIMENTO NAS COTAS.

AS INFORMAÇÕES DESTE COMUNICADO AO MERCADO ESTÃO DE ACORDO COM O REGULAMENTO DO FUNDO, MAS NÃO O SUBSTITUI, SENDO RECOMENDÁVEL AOS INVESTIDORES A LEITURA CUIDADOSA DO REGULAMENTO ANTES DE APLICAREM OS RECURSOS.

A RENTABILIDADE PASSADA NÃO REPRESENTA E NEM DEVE SER CONSIDERADA, A QUALQUER MOMENTO E SOB QUALQUER HIPÓTESE, COMO PROMESSA, GARANTIA OU SUGESTÃO DE RENTABILIDADE FUTURA AOS COTISTAS DO FUNDO.

AO INVESTIDOR É RECOMENDADA A LEITURA CUIDADOSA DO PROSPECTO PRELIMINAR E DO REGULAMENTO DO FUNDO DE INVESTIMENTO AO APLICAR SEUS RECURSOS.

O REGISTRO DA OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM E/OU PELA ANBIMA, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS, OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, DO SEU ADMINISTRADOR, DO GESTOR, DOS DEMAIS PRESTADORES DE SERVIÇOS DO FUNDO, DE SEU OBJETIVO E DE SUA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS, DOS ATIVOS QUE COMPÕEM SEU OBJETO OU, AINDA, DAS COTAS A SEREM DISTRIBUÍDAS.

NÃO HÁ GARANTIA DE QUE O TRATAMENTO APLICÁVEL AOS COTISTAS, QUANDO DA AMORTIZAÇÃO/RESGATE DE SUAS COTAS, SERÁ O MAIS BENÉFICO DENTRE OS PREVISTOS NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA VIGENTE. PARA MAIORES INFORMAÇÕES SOBRE A TRIBUTAÇÃO APLICÁVEL AOS COTISTAS DO FUNDO E AO FUNDO NA PRESENTE DATA, VIDE ITEM "6.27 REGRAS DE TRIBUTAÇÃO" NA SEÇÃO 6 DO PROSPECTO.

LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO "FATORES DE RISCO".

A CVM NÃO GARANTE A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS E, TAMPOUCO, FAZ JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, DE SEU ADMINISTRADOR OU DAS COTAS A SEREM DISTRIBUÍDAS.

GESTOR



ADMINISTRADOR



COORDENADOR LÍDER

